

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000001



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

PROCESSO Nº. 017 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

O Processo em epígrafe contém 60 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: TRANSPIMENTEL-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (DOIS COM MOTORISTA) e (TRÊS SEM MOTORISTA), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ N°: 01.430.002/0001-83

NSC. EST. N°: 044.904.199

ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, N° 571, CASA, BR 116, CENTRO, ARACI - BAHIA.

VALOR R\$: 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

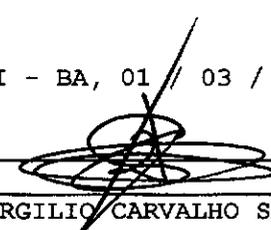
Araci-Bahia, 01 / 03 / 2021.

AUTORIZO



VALÉRIA GÓES SANTOS SENA
Presidente da COPEL

ARACI - BA, 01 / 03 / 2021.



VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente

Transpimentel

Serviços de Transportes

Serviços de transportes de passageiro
Locação de automóveis com condutor

(75) 9 92474275
(75) 9 91986820

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	KM DIA	QUANT	PRAZO /MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	prestação de serviços de locação de veículo COM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci.	LIVRE	2	1	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00
2	prestação de serviços de locação de veículo SEM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci.	LIVRE	3	1	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
TOTAL						R\$ 17.600,00
DEZESETE MIL E SEISCENTOS REAIS						

Araci, 22 DE FEVEREIRO DE 2021



MAURICIO PIMENTEL
Representante legal
CPF:445.430.425-49

Transpimentel

Serviços de Transportes

Serviços de transportes de passageiro
Locação de automóveis com condutor

(75) 9 92474275
(75) 9 91986820

000004

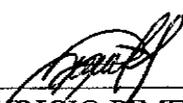


Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

DADOS PARA CONTRATAÇÃO

Razão Social	TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI
CNPJ	01.430.002/0001-83
Endereço	AV RUI BARBOSA, 571, BR 116, ARACI-BA
Telefone/fax	75 32662525
E-mail	andrade.ass@hotmail.com
Banco/Agencia/Conta Corrente	BRADESCO /5094/ 7205-8
Cidade	ARACI
Nome do representante legal	MAURICIO PIMENTEL
Endereço residencial do representante Legal	AV ARACAJU. 350 CENTRO ARACI
Identidade do Representante Legal	25076051-7
CPF do Representante Legal	445.430.425-49
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	75 992474275

Araci, 22 DE FEVEREIRO DE 2021


MAURICIO PIMENTEL

Representante legal

CPF:445.430.425-49

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

CNPJ: 01.430.002/0001-83 - AV RUI BARBOSA, 571, BR116, ARACI-BA

(75)9 91986820

lmlmaservicos@hotmail.com

RMC

TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

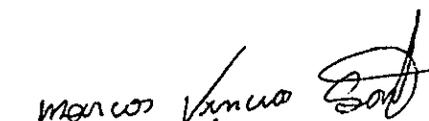
CNPJ: 10.238.104/0001-92

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	KM DIA	QTDE	PRAZO /MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	prestação de serviços de locação de veículo COM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e álcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci.	LIVRE	3	1	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300,00
2	prestação de serviços de locação de veículo SEM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e álcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci.	LIVRE	2	1	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
						R\$ 18.100,00

BIRITNGA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021


MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS

DIRETOR

Rua Everaldo Araújo Lustosa, 37 - Centro - Cep: 48.780-000 - Biritinga - BA



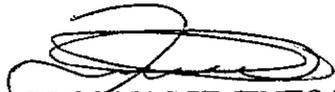
CAMARA DE VEREADORES DE ARACI

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	KM DIA	QUANTI DADE	PRAZO /MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	prestação de serviços de locação de veículo COM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci.	LIVRE	3	1	R\$ 4.050,00	R\$ 12.150,00
2	prestação de serviços de locação de veículo SEM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci.	LIVRE	2	1	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
						R\$ 18.050,00
DEZOITO MIL E CINQUENTA REAIS						

PREÇO VALIDO POR 60 DIAS CORRIDOS

ARACI, 19 DE FEVEREIRO DE 2021



JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA
PROPRIETARIO

JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA EIRELI
CNPJ. 08.551.890/0001-31, Edivaldo Paraíso, Nº 184, Centro Araci Bahia e-mail:
transaraci90hotmail.com

Transpimentel Serviços de Transportes

 Serviços de transportes de passageiro
 Locação de automóveis com condutor

 (75) 9 92474275
 (75) 9 91986820

000001



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

HABILITAÇÃO JURÍDICA

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

CNPJ: 01.430.002/0001-83 - AV RUI BARBOSA, 571, BR116, ARACI-BA

 (75) 9 91986820

 fmilimaservicos@hotmail.com



000003

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
E TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME: MAURÍCIO PIMENTEL

DCC. IDENTIDADE / OUT. SERVIDOR / UF: 250760517 SSP BA

CY: 445.430.425-40 DATA NASCIMENTO: 10/02/1968

FUNÇÃO: MARIA DO CARMO PIMENTEL

PROFISSÃO: AD. CIT. FISC.: AD

VALIDADE: 03291589936 VALOR: 06/06/2024 11/11/1986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1770017857

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

DATA EMISSÃO: 19/06/2019

PROVEDOR PLÁSTICAS 1770017857

LOCAL: SEREQUINHA, BA

17006167440
BA510197308

BAHIA

DEBANTON



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
 Certifica em 26/11/2019 que o documento de hash (SHA-256)
 e0f53c3786b95165e76f7493c3092b9d82d08e094806b1b531e507bab6bb7cbd
 foi validado em 28/10/2019 13:02:31 através da transação blockchain
 0xba4beea1f8ba44782ae4d2ee7db575244f7c7174347fe221b174ead5fbaaa7f7
 Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1907)





000009

Processo: 13386621 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: https://eicm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **e0f53c3786b95165e76f7493c3092b9d82d08e094806b1b531e507bab6bb7cbd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **28/10/2019 13:02:31**, **Lima Serviços (01.430.002/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Lima Serviços** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/11/2019 11:06:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xba4beea1f8ba44782ae4d2ee7db575244f7c7174347fe221b174ead5fbaaaf7f



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



204901006

000010



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
PROTOCOLO	204901006 - 11/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600285850
CNPJ 01.430.002/0001-83
CERTIFICADO REGISTRO EM 11/02/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97949109 DE 11/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 12/02/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO 97949109

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2020

Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020
Protocolo 204901006 de 11/02/2020
Nome da empresa TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850
Este documento pode ser verificado em <http://regim.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 59991775367978
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





000011

Processo: 13386e21 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

CNPJ nº 01.430.002/0001-83

MAURICIO PIMENTEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1968, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 445.430.425-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 250760517, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE PINHEIRO, 277, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Titular da empresa de nome L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600285850, com sede Av Rui Barbosa, 571, Casa, Br-116 Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.430.002/0001-83, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CONSTRUÇÃO, ESPETACULOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO DE EDIFICIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

CNAE FISCAL

Handwritten signature

Req: 81000000068529

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020
Protocolo 204901006 de 11/02/2020
Nome da empresa TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 59991775387978
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



000012

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

CNPJ nº 01.430.002/0001-83

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI-BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MAURICIO PIMENTEL, brasileiro, nascido 10/02/1968, solteiro, empresário, CPF nº 445.430.425-49, carteira de identidade nº 250760517, SSP-Ba., residente e domiciliado à Rua José Pinheiro nº 277, Centro, Araci-Ba., CEP-48.760-000
Titular da empresa de nome **TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia. sob NIRE nº 29600285850, com sede Av Rui Barbosa, 571, Casa, Br-116 Araci-Ba, CEP-48.760-000, com CNPJ nº 01.430.002/0001-83, vem consolidar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

Req: 81000000068529

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020
Protocolo 204901006 de 11/02/2020
Nome da empresa TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 59991775387978
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000013



Processo: 1338621 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

CNPJ nº 01.430.002/0001-83

CLAUSULA PRIMEIRA-A empresa gira sob o nome empresarial de TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI,com endereço à Av Rui Barbosa nº 571,Casa,Br-116 Araci-Ba,CEP-48.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA-O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 2,00(Dois reais)cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA-Os objetos social são:

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,TRANSPORTE ESCOLAR,GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS,ESPETACULOS,OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO,SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,EXCETO ANDAIMES,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA,DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS,ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS,PRAÇAS,LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS,SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO DE EDIFICIOS,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO,ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTAS,CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

CNAES:

- 7711000-PRINCIPAL-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**
- 3600602-SECUNDARIA-DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS**
- 4313400-SECUNDARIA-OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 4330499-SECUNDARIA-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.**
- 4923002-SECUNDARIA-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.**
- 4924800-SECUNDARIA-TRANSPORTE ESCOLAR**
- 7732201-SECUNDARIA-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES.**
- 7739003-SECUNDARIA-ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,EXCETO ANDAIMES**
- 8111700-SECUNDARIA-SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS**

Req: 81000000068529

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020
Protocolo 204901006 de 11/02/2020
Nome da empresa TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 59991775387978
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000014

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

CNPJ nº 01.430.002/0001-83

- 8129000-SECUNDARIA-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8211300-SECUNDARIA-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8230001-SECUNDARIA-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 8230002-SECUNDARIA-CASAS DE FESTAS E EVENTOS
- 9003500-SECUNDARIA-GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS.

CLAUSULA QUARTA-O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, a partir da data de registro na Juceb em 13/09/1996.

CLAUSULA QUINTA-A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização.

CLAUSULA SEXTA-A administração da empresa caberá a MAURICIO PIMENTEL, com poder de atribuição de administrador, sempre aos interesses da empresa, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA SETIMA-Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestarar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

apuradas.

CLAUSULA OITAVA-Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA-A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA-Falecendo o empresário, a empresa continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 8100000068529

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020
Protocolo 204901006 de 11/02/2020
Nome da empresa TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 59991775387978
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000015

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa35433ba

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

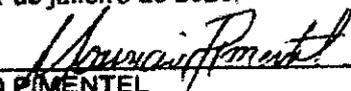
CNPJ nº 01.430.002/0001-83

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-O administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-Declaro sob as penas da lei que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

E, por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em via única de inteiro teor e forma para que surta os efeitos legais.

ARACI, 21 de janeiro de 2020.


MAURICIO PIMENTEL

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ARACI - Rua José
Rafael nº 03 - Anísio de Oliveira - Aracá - Bahia - CEP: 45318-272

Recebido por terminaliza em 01/02/2020 por MAURICIO PIMENTEL

Entendimento de verdade Tiana Bispo De
Habilidade Escrevente Autorizada V aliqora so tem
Habilidade econômica de 00 00 00 DR Cole - AMO - BA
28/7/2018 Valor do Ato R\$ 2,00 R\$ 2,00

SELO RECONHECIMENTO

28/01/2020

www.juceb.ba.gov.br

Req: 8100000068529

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97949109 em 11/02/2020
Protocolo 204901006 de 11/02/2020
Nome da empresa TRANSPIMENDEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI NIRE 29600285850
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 59991775387978
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Transpimentel

Serviços de Transportes

000016



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Serviços de transportes de passageiro
 Locação de automóveis com condutor

(75) 9 92474275
 (75) 9 91986820

❖ REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



000017

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.430.002/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LJMA SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-89 - Outras obras de acabamento da construção 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 571	COMPLEMENTO CASA
------------------------------	---------------	---------------------

CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO BR-116	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO josebanfim-b@hotmail.com	TELEFONE (75) 3266-1626
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 14:35:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**SETOR DE TRIBUTOS**

Praça da Conceição, Nº 04 - Centro

Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

000018

Processo: 13386621 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/dpp/validaDoc.seam Código do documento: b13b7166-e57a-4445-b157-7a0fa53433ba**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (FIC)****DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social:	TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	CNPJ:	01.430.002/0001-83
Nome Fantasia:	LIMA SERVICOS	Data Abertura:	13/09/1996
Logradouro:	AVENIDA RUI BARBOSA	Nº:	571
Complemento:	BR 116	Bairro:	BR 116
CEP:	48760-000	Estado/Município:	Araci/BA
Telefone 01:		Telefone 02:	
FAX:		Insc. Estadual:	
E-mail:	mpimentel1968@hotmail.com	Insc. Municipal:	0002591326

ATIVIDADE

Ativ. CNAE Principal:	7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	Ramo de Ativ.:	Prestação de Serviços
Instituição Financeira:	Não	Contabilidade:	Não

Ativ. Secundárias:

4924-8/00 - Transporte escolar, 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

ENQUADRAMENTO

Regime de Tributação:	Empresa Normal	Incidência de ISS:	Não
Simples Nacional:	Sim	Substituto Tributário:	Não
Faixa:	2,00% - Até 180.000,00	Data Inclusão S.N.:	01/01/2015

CONSTITUIÇÃO

Natureza Jurídica:	231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	Tipo de Estabelecimento:	Matriz
CNPJ Matriz:		Órgão de Registro:	
Doc. Constituição:		UF:	
Nº:		Data Registro:	

DEMAIS INFORMAÇÕES

Porte:	Nº Empregados:	Área(m2):	0,00
Observação:			

000019

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.430.002/0001-83
Razão Social: TRANSPIMENTEL SERV DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO EIRELI
Endereço: AV RUI BARBOSA 571 CASA / BR-116 / ARACI / BA / 48760-000

À Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021102113045934817

Informação obtida em 17/02/2021 15:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000020



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
CNPJ: 01.430.002/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:14 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **45F3.FB41.9917.72E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000021
18/01/2021 10:04

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

Endereço

AVENIDA RUI BARBOSA BR 116 CENTRO

Município

ARACI

Estado

BA

CNPJ/CPF

01.430.002/0001-83

Inscrição Municipal

0002591326

Data Emissão

23/12/2020

Código de controle da certidão: **47297E78E2**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **23/03/2021**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 47297E78E2



00002



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210265439

RAZÃO SOCIAL	
TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.904.199 - BAIXADO	01.430.002/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.430.002/0001-83

Certidão n°: 24718927/2020

Expedição: 30/09/2020, às 12:04:20

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.430.002/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000024



Transpimentel Serviços de Transportes

-  Serviços de transportes de passageiro  (75) 9 92474275
-  Locação de automóveis com condutor  (75) 9 91986820

Processo: 1338621 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICA FINANCEIRA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

17/02/2021

004740961000675



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004740961

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE, portador do CNPJ: 01.430.002/0001-83, estabelecida na AV RUI BARBOSA 571, CASA, BR 116, CEP: 48760-000, Araci - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

004740961





TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

DE: 01 de janeiro de 2019
ATÉ: 31 de dezembro de 2019
Folha: 00001

Termo de Abertura

Livro Diário

Número de Ordem: 11

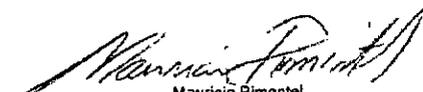
Este livro contém 10 (Dez) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 1 ao 10 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, das operações compreendidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, da Firma

Nome:	TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI		Número : 571
Endereço:	Av Rui Barbosa		
Complemento:	CASA	Bairro: BR 116	
CEP:	48760000		
Município:	ARACI		
Estado:	BA		
Inscr. Municipal:	0002591326		
Inscr. Estadual:			
C.N.P.J/MF:	01430992000183		

Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29600285850

Data Registro : 13/09/1996

ARACI/BA, 01 de janeiro de 2019


Mauricio Pimentel
 Titular Pessoa Física - EIRELI

Cargo: Diretor
C.P.F.: 44543042549


JOSE MARIANO BONFIM SANTOS
 Contador

C.R.C.: 101960 / BA
C.P.F.: 12249106568

Jose Mariano Bonfim Santos
 Tcc. em Contab. - BA 10.196
 CPF 122491065-68
 Rua Edvaldo Paraiso 261 Centro
 Cep 45.760.000 Aracaci - BA

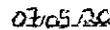
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



Termo de Autenticação - 20/006898-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SERRINHA



ADEU SANTOSARIAS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

28/04/2020 09:31





Livro Diário

Folha : 000002

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

EIRELI

CNPJ:01430002000183

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
25/02/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	por recebimento cfe.nfps.385 nesta data	6.732,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	por recebimento cfe.nfps.385 nesta data		6.732,00
		Total do Dia 25/02/2019	6.732,00	6.732,00
28/02/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe.nfps.394 nesta data	6.732,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe.nfps.394 nesta data		6.732,00
		Total do Dia 28/02/2019	6.732,00	6.732,00
29/04/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe.nfps.402 nesta data	6.732,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe.nfps.402 nesta data		6.732,00
		Total do Dia 29/04/2019	6.732,00	6.732,00
29/05/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe.nfps.417 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe.nfps.417 nesta data		7.500,00
		Total do Dia 29/05/2019	7.500,00	7.500,00
27/06/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	por recebimento cfe. nfps.425 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	por recebimento cfe. nfps.425 nesta data		7.500,00
		Total do Dia 27/06/2019	7.500,00	7.500,00
31/07/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe.nfps.439 nesta data.	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe.nfps.439 nesta data.		7.500,00
		Total do Dia 31/07/2019	7.500,00	7.500,00
28/08/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe.nfps.448 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe.nfps.448 nesta data		7.500,00
		Total do Dia 28/08/2019	7.500,00	7.500,00
30/09/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe. nfps.456 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe. nfps.456 nesta data		7.500,00
		Total do Dia 30/09/2019	7.500,00	7.500,00
30/10/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento neste mes cfe.nfps.463 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento neste mes cfe.nfps.463 nesta data		7.500,00
		Total do Dia 30/10/2019	7.500,00	7.500,00
31/12/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	por recebimento cfe. nfps.488 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	por recebimento cfe. nfps.488 nesta data		7.500,00
	2.01.004.0001.00002 RETIPADA PRO-LABORE	Por pagamentos neste exercicio 2019	36.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por pagamentos neste exercicio 2019		36.000,00
	3.02.001.0002.00002 TELEFONE	Por pagamentos neste exercicio 2019	1.956,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por pagamentos neste exercicio 2019		1.956,00
	2.02.001.0002.00002 ALUGUEL VEICULO	Por pagamentos neste exercicio 2019	6.136,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por pagamentos neste exercicio 2019		6.136,00
	2.03.002.0001.00001 ISS	por pagamentos neste exercicio 2019	1.453,92	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	por pagamentos neste exercicio 2019		1.453,92
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	Por pagamento neste exercicio 2019	2.158,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por pagamento neste exercicio 2019		2.158,00

software by www.sisaonline.com.br

CONTABILIDADE SR BOMFIM ACTIVA 22

28/04/2020 09:34





Processo: 1338621 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Livro Diário

Folha : 000003

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
EIRELI
CNPJ:01430002000183

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]
Custos: [todos]

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Data	Cuenta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00039 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	Pot pagamentos neste exercicio 2019	10.136,00	
	1.01.001.0001.00001 CADXA	Pot pagamentos neste exercicio 2019		10.136,00
	3.05.004.0001.00054 ENERGIA	Por pagamentos neste exercicio 2019	2.180,88	
	3.05.004.0001.00001 CADXA	Por pagamentos neste exercicio 2019		2.180,88
	2.01.004.0001.00002 RETRADA PRO-LABORE	Vr.transf.exercicio 2019		36.000,00
	3.02.001.0002.00002 TELEFONE	Vr.transf.exercicio 2019		1.856,00
	3.02.001.0002.00022 ALUGUEL VEICULO	Vr.transf.exercicio 2019		6.136,00
	3.02.002.0001.00001 ISS	Vr.transf.exercicio 2019		1.453,22
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	Vr.transf.exercicio 2019		2.158,00
	3.05.004.0001.00039 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	Vr.transf.exercicio 2019		10.136,00
	3.05.004.0001.00054 ENERGIA	Vr.transf.exercicio 2019		2.180,88
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Vr.transf.receita 2019	72.696,00	
	2.04.002.0002.00001 LUCROS/PREMIOS ACUMULADOS	Valor do exercicio		12.775,20
		Total do Dia 31/12/2019	140.116,80	140.116,80
		Total do Período :	205.312,80	205.312,80

Reconhecemos a veracidade do presente Livro Diário, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Maurício Plantei
Titular Pessoa Física EIRELI: Maurício Plantei
CPF: 44543042549

José Mariano Bonfim Santos
Contador: JOSÉ MARIANO BONFIM SANTOS
CPF: 12249106568
CRC: 101960 / BA

José Mariano Bonfim Santos
Téc. em Contab. - CRC BA 10.196
CPF 122491065-68 76.326-1524
Rua Edvaldo Pereira, 281 Centro
Cep 48.780-000 Aracaju - BA



000029

Balanco Patrimonial

Folha Nº : 4

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
 CNPJ:01430002000183

Moeda:Real 1,00

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

	Conta Contábil	Gr	Sinal	Saldo
1	ATIVO	1	D	598.694,94
4	CIRCULANTE	2	D	498.594,94
5	DISPONIVEL	3	D	498.694,94
6	CAIXA GERAL	4	D	498.694,94
7	CAIXA	5	D	498.694,94
817	NAO CIRCULANTE	2	D	100.000,00
829	IMOBILIZADO	3	U	100.000,00
852	VEÍCULOS	4	D	100.000,00
853	VEÍCULOS	5	D	100.000,00
2	PASSIVO	1	C	598.694,94
906	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	C	598.694,94
907	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3	C	300.000,00
908	CAPITAL	4	C	300.000,00
909	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	5	D	(5.000,00)
910	CAPITAL SUBSCRITO	5	C	295.000,00
911	RESERVAS	3	C	408.824,51
914	RESERVAS DE LUCROS	4	C	408.824,51
915	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5	C	408.824,51
99	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	C	(110.129,57)
100	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	C	(110.129,57)
101	LUCROS ACUMULADOS	5	C	(110.129,57)

Ativo: 598.694,94
Passivo: 598.694,94

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Mauricio Pimentel
 Titular Pessoa Física - EIRELI : Mauricio Pimentel
 CPF: 44543042549

José Mariano Bomfim Santos
 Contador JOSÉ MARIANO BOMFIM SANTOS
 CPF: 12249106568
 CRC: 101960 / BA

José Mariano Bomfim Santos
 Tec. em Contab. - CRC-BA 10.195
 CPF 122491065-68 16.2256.15/2
 Rua Edvaldo Pereira 281 Centro
 Cep 42.760-000 Aracaju



60000



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha : 000005

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
EIRELI

CNPJ:01430002000183

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]
Custos: [todos]

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Receita Bruta de Serviços	72.696,00
(-)Despesas Operacional	52.272,00
(-)Despesas Administrativas	7.648,80
Lucro Líquido do Ex.	12.775,20

Mauricio Pimentel Titular

Cpf 445.430.425-49

Jose Mariano Bomfim Santos

CPF-122.491.065-68

Jose Mariano Bomfim Santos
Téc. em Contab. - CRC-BA 10.196
CPF 122491065-68 71.3266-1926
Rua Edivaldo Paraiso, 281 Centro
Cep: 48.786-000 Aracaju-BA

28/04/2020 09:36

1 of 1



000031



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: https://eicm.br.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha :000005

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ETRELI

CNPJ:01430002000183

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Costos: [todos]

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Receita Bruta de Serviços	72.696,00
(-)Despesas Operacional	52.272,00
(-)Despesas Administrativas	7.648,80
Lucro Líquido do Ex.	12.775,20

Mauricio Pimentel Titular

Cpf 445.430.425-49

Jose Mariano Bomfim Santos

CPF-122.491.065-68

Jose Mariano Bomfim Santos
Tcc. em Contab. GRC. BA 10 195
CPF 122.491.065-68 36.3256-1426
Rua Edvaldo Fereira, 231 Centro
Cep: 48.750-000 Aracaju - SE

28/04/2020 09:36

1 of 1



00003



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

FIRMA-L SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS FIRELI

Fis.06

NIRE:29600285850

CNPJ:01430002000183

Atestamos para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL, CORRENTE, IMEDIATA, SOLVENCIA GERAL, ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO, ÍNDICE DE RECURSOS PRÓPRIOS, apresentados, foram extraídos do Balanço patrimonial correspondente ao exercício 2019, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL= 2,10

LIQUIDEZ CORRENTE=2,10

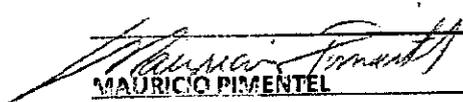
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA= 2,10

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL=2,10

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO=1,00

ÍNDICE DE RECURSOS PRÓPRIOS = 1,53

Araci-bahia, 31/12/2019


MAURICIO PIMENTEL


JOSÉ MARIANO BOMFIM SANTOS

TITULAR ADM.

TEC.EM CONTABILIDADE-CRC-BA

CRC 10.196-BA

José Mariano Bomfim Santos
Téc. em Contab. - CRC - BA 10.196
CPF 122491015-44
Rua Edson Paraisópolis 211 - Araci - Bahia - 44100-000





000033

Processo: 1338621 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: https://eicm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em Reais)

fls.07

NOTA 1-CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, constituída em 13/09/1996 com CNPJ sob nº 01.430.002/0001-83, situada à Av Rui Barbosa nº571-Casa-Br-116-Cep-48.765-000-ARACI-BA. Atua em: Serviços de Locação de automóveis sem condutor, transporte escolar, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos, Obras de acabamento da construção, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Obras de terraplenagem, serviço de transporte de passageiros- Locação de automóveis com motorista, Distribuição de água por caminhões. Atividades de limpeza de ruas, praças, limpeza de acostamento de estradas, Serviços combinados para apoio de Edifícios, Serviços combinados de escritório, Atividades de Organização de feiras, Congressos, Exposições e Festas, Casas de festas e Eventos.

NOTA 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo das demonstrações contábeis é oferecer informação sobre a posição financeira e o desempenho da empresa, que é útil para a tomada de decisão por um amplo número de usuários que não está em posição de exigir relatórios feitos sob medida para atender suas necessidades particulares de informação. Neste sentido, as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos na NBC-ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 3-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Os ativos e passivos foram registrados obedecendo às legislações os princípios contábeis, deste modo, contabilizados pelo custo de aquisição e/ ou do mercado;
- b) Compreendemos que os saldos de caixa e banco que caracteriza como caixa e equivalente de caixa, com baixo risco de variação de valor, deste modo apresenta uma liquidez imediata em curto prazo de forma prevista;
- c) As contas a receber de clientes são registradas pelo valor real correspondente a serviços prestados dentro do exercício corrente;
- d) Impostos a recolher, são decorrentes de impostos incidentes nas receitas de serviços e alugueis;
- e) Lucros acumulados a parcela R\$ 12.775,20, representando do lucro líquido do período retido em lucros acumulados, está à disposição dos Sócios-para ser destinada, conforme previsto no orçamento estratégico da empresa, a suprir recursos para as necessidades, de capital de giro, para ao desenvolvimento para as melhorias de serviços e investimentos futuro dentro de sua política financeira de operar preferencialmente com recursos próprios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11 exp. fls. 06





Fis.08

f)Reservas de Lucros, as reservas estão compostas por: i)reserva legal,i)reserva de lucros a realizar.Em conformidade com a legislação.A reserva legal, se constitui pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício e poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital.

g)Os custos, despesas e receitas são reconhecidos pelo regime de competência, em conformidade com a resolução CFC 750 de 29/12/93.

h)Capital social subscrito e integralizado da empresa é de R\$ 300.000,00.dividido em quotas de reais,distribuída conforme contrato registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia e sob NIRE 29600285850

i)Ajustes de exercícios anteriores,são considerados como ajustes de exercícios anteriores,os decorrentes de mudança de critério contábil ou retificação de erro imputáveis exercício anterior,desde que não possa ser atribuído a fatos subsequentes da lei nº 6.404/76.

j)A apuração do resultado, foi utilizada o critério do Regime de competência.As receitas de boe serviços (notas fiscais de prestações de serviços)reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa TRANSPARENTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FIELI, e assim possam ser confiavelmente mensurados.

NOTA 4- REGIME TRIBUTARIO

A empresa é optante pelo regime do SIMPLES NACIONAL, conforme lei RIR.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam exercer efeitos sobre seus resultados futuros.

BA, 01 de Dezembro de 2021

Mauricio Pimenta

M. JOSÉ MARIANO BOMFIM SANTOS-Tec. em contabilidade

Cpf-122.492.005-01

José Mariano Bomfim Santos
Téc. em Contab. - CRC-BA 10.195
CPF 122491065-08 15.1266-1523
Rua Edvaldo Paraiso, 281 Centro
Cep 48.740-009 Aracaju-BA



000035



09

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quite nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/00004033
Nome: JOSE MARIANO BONFIM SANTOS CPF: 122.491.065-68
CRC/UF n.º BA-010156/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 11 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF: 122.491.065-68 Console 4164.4811.5439.5753



0000



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa55433ba

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

DE: 01 de janeiro de 2019
ATÉ: 31 de dezembro de 2019
Folha: 00010

Termo de Encerramento

Livro Diário

Número de Ordem: 11

Este livro contém 10 (Dez) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 1 ao 10 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI Número: 571
 Endereço: Av Rui Barbosa
 Complemento: CASA Bairro: BR 116
 CEP: 48760000
 Município: ARACI
 Estado: BA
 Inscr. Municipal: 0901591326
 Inscr. Estadual:
 C.N.P.J/MF: 01430002000183
 Data de Encerramento do exercício social: 31/12/2019
 Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29600285850
 Data Registro: 13/09/1996
 ARACI/BA, 31 de dezembro de 2019

Maurício Pimentel
 Maurício Pimentel
 Titular Pessoa Física - EIRELI

Cargo: Diretor
C.P.F.: 44543042549

Jose Mariano Bonfim Santos
 JOSE MARIANO BONFIM SANTOS
 Contador

C.R.C.: 101960 / BA
C.P.F.: 12249106568

JOSE MARIANO BONFIM SANTOS
 Tec. em Contab. - CRC-BA 10.196
 CPF: 12249106568 753266-5928
 Rua Edvaldo Paraiso 281, Centro
 Cep 48.750-005 Aracá - BA

Tadeu Santos Farias
 Tadeu Santos Farias
 Port. 062/2011
 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DA BAHIA
 Em 07/05/2020

28/04/2020 09:31



00003



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1fa2e2d9fbc74ad97ac27ad651a674bb2398c2fe4f47a9df92b1c784b8ea565** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 11373 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**balanço transpimentel 2019**", cujo assunto é descrito como "**balanço transpimentel 2019**", faz prova de que em **29/09/2020 18:40:23**, o responsável **Lima Serviços (01.430.002/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lima Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2020 18:42:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x21f49f71f8a37058947beb8f41abec549050366001d58142400ca03bbe61ea9e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000033



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600285850	CNPJ 01.430.002/0001-83	Arquivamento do ato Constitutivo 13/09/1996	Início da atividade 09/09/1996
Endereço: AV RUI BARBOSA, 571 CASA, BR-116, ARACI, BA - CEP: 48760000			
OBJETO SOCIAL			
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO DE EDIFICIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300,000.00 TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 300,000.00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
MAURICIO PIMENTEL 445.430.425-49	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XXXX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/02/2020	Número 97949109	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

219825076



CONTROLE: 63.557.396.353.02 CPF SOLICITANTE: 013.424.595-47 NIRE: 29600285850 Emltda: 25/01/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000039



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600285850	01.430.002/0001-83	13/09/1996	09/09/1996
Endereço: AV RUI BARBOSA, 571 CASA, BR-116, ARACI, BA - CEP: 48760000			

SALVADOR - BA, 25 de Janeiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219825076

página: 2/2



CONTROLE: 63.557.396.353.02 CPF SOLICITANTE: 013.424.595-47 NIRE: 29600285850 Emitida: 25/01/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Transpimentel Serviços de Transportes

 Serviços de transportes de passageiro
 Locação de automóveis com condutor

 (75) 9 92474275
 (75) 9 91986820

00004



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

❖ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92

00004

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE ARACI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.232.086/0002-73. ATESTA, QUE A EMPRESA LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - INSCRITA SOB O CNPJ – 01.430.002/0001-83, LOCALIZADA AV. RUI BARBOSA, Nº 571, BR-116, ARACI BAHIA, SOB RESPONSABILIDADE LEGAL DO SRº MAURICIO PIMENTEL , CPF DE Nº 445.430.425-49. PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 27 VEICULOS, TIPO CARRO PASSEIO, VAN, ONIBUS, MICRO-ONIBUS, CAMINHAO, CAMINHONETE, COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO EM CONFORMIDADE COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2014.

NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES SUPRACITADAS, ATESTO E ASSINO.

ARACI, 10 DE JULHO DE 2017

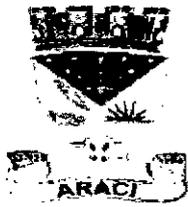
ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04, Centro CEP: 48.760-000
Fone/Fax: 75-3266-2146 E-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

0000



Processo: 1338621 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira - 7 de Junho de 2014 - Ano X - Nº 1269

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 096/2014 da Inexigibilidade nº 010/2014, Processo Administrativo nº 058/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 097/2014 da Carta Convite nº 022/2014, Processo Administrativo nº 057/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 098/2014 da Carta Convite nº 022/2014, Processo Administrativo nº 057/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 099/2014 da Carta Convite nº 022/2014, Processo Administrativo nº 057/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0100/2014 do Pregão Presencial nº 021/2014, Processo Administrativo nº 055/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 0101/2014 do Pregão Presencial nº 021/2014, Processo Administrativo nº 055/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0102/2013 do Pregão Presencial nº 022/2014, Processo Administrativo nº 056/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0103/2013 do Pregão Presencial nº 022/2014, Processo Administrativo nº 056/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0104/2013 do Pregão Presencial nº 022/2014 Processo Administrativo nº 056/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0105/2014 da Carta Convite nº 011/2014, Processo Administrativo 062/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0106/2014 da Carta Convite nº 023/2014, Processo Administrativo nº 060/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0107/2014 da Carta Convite nº 024/2014, Processo Administrativo nº 060/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0108/2013 do Pregão Presencial nº 022/2014, Processo Administrativo nº 057/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0109/2013 do Pregão Presencial nº 022/2014 Processo Administrativo nº 057/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0110/2014 da Carta Convite nº 025/2014, Processo Administrativo nº 063/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0111/2014 da Carta Convite nº 025/2014, Processo Administrativo nº 063/2014.
- Resumo de Contrato de Junho/2014 nº 0112/2013 do Pregão Presencial nº 023/2014, Processo Administrativo nº 060/2014.

Gestor - Antonio Carvalho da Silva Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça da Conceição, 04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1BUMGO1FPOJ7LZO9NC2WVQ



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316fea7fdb
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)



00004



Valor em R\$: Projeto / Atividade 2.020
Data do Contrato : Fonte de Recurso 00
Vigência : R\$ 31.440,00
Empresa Contratada : 04 de Junho de 2014
Assina Pela Contratante : 07 Meses
Assina Pela Contratada : empresaGMS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 05.651.836/0001-70
: João Batista da Silva Santiago – Secretário de Saúde
: Geoclei Matos Santos– Sócio administrador

Espécie : Serviço
Número da C. Convite : 022/2014
Número Do P. Adm. : 057/2014
Número do Contrato : 099/2014CC
Resumo do Objeto : Locação de outdoors, assim como , a colagem e manutenção dos cartazes para divulgação dos atos administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Modalidade/Fundamentação : Carta Convite
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária 02.04
Empenho de Despesa 33.90.30.00
Projeto / Atividade 2.020
Fonte de Recurso 00
Valor em R\$: R\$ 8.960,00
Data do Contrato : 04 de Junho de 2014
Vigência : 07 Meses
Empresa Contratada : empresaGMS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 05.651.836/0001-70
Assina Pela Contratante : RenalvaLilboa Cordeiro – Secretário de Ação Social
Assina Pela Contratada : Geoclei Matos Santos– Sócio administrador

Espécie :Aquisição
Número da P. Presencial : 021/2014
Número Do P. Adm. : 055/2014
Número do Contrato : 0100/2014PP
Resumo do Objeto : Prestação de serviços com a locação de 27 veículos tipo carro de passeio, veículos tipo van, tipo caminhão, tipo caminhonete, ônibus e micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretarias Solicitantes.
Modalidade/Fundamentação : Pregão Presencial
Unidade Orçamentária 20.10/20.40/20.50/20.90/21.00/21.10/21.20/21.30/21.40/21.50
Crédito da Despesa : Empenho de Despesa 33.90.30.00
Projeto / Atividade 2.019/2.052/2.003/2.113/2.051/2.053/2.064/2.005/2.126/2.125/2.116/2.095
Fonte de Recurso 00/01
Valor em R\$: R\$ 1.010.988,00
Data do Contrato : 04deJunho de 2014
Vigência : 12 Meses
Empresa Contratada : LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- LTDA
CNPJ: 01.430.002/0001-83
Assina Pela Contratante : Antônio Carvalho da Silva Neto– Prefeito Municipal
Assina Pela Contratada : Mauricio Pimentel – Sócio administrador

Espécie :Aquisição
Número da P. Presencial : 021/2014
Número Do P. Adm. : 055/2014
Número do Contrato : 0101/2014PP
Resumo do Objeto : Prestação de serviços com a locação de 2 veículos tipo carro popular,04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1BUMGO1FPOJ7LZO9NC2WVQ

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
Certifica em 10/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)
5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf
foi validado em 10/01/2020 16:01:40 através da transação blockchain
0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb
Este documento pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 2893)



00004



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa33433ba

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **5ba3f2f263711bda80f52e5d7b1125c5ea442e5da6c79caa6a54f4d0188b6caf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **10/01/2020 16:01:40**, Lima Serviços (01.430.002/0001-83) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lima Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co..

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2020 16:05:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x4711d753564eb1cb2618f1b7911303b24e5abdaf0805f64e238a3316feaf7fdb



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000045



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Alvará N° 000042/2021

Licença para Localização e Funcionamento

Razao Social.: TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

Nome Fantasia.: LIMA SERVICOS

Endereco.: AVENIDA RUI BARBOSA, 571, CENTRO, Araci - BA CEP: 48760-000

Atividade Economica Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Inscricao Cadastro Economico Fiscal.: 0002591326

CPF/CNPJ: 01.430.002/0001-83

Inscricao Estadual.:

Data de Emissão.: 08/01/2021

Validade.: 31/12/2021

OBS.:

RESTRIÇÕES:
 Declaro sob as penas da lei, serem autenticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercidas(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.

Declaro, ainda, que estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.

Everton José Araújo do Nascimento
Diretor de Tributos

Funcionário Responsável

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

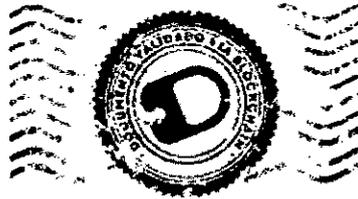


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 08/01/2021 18:02:35 que o documento de hash (SHA-256) ab9e5584c6358b81805201ea0efed7055c4178445eeab351edce9967ecb34e0b foi validado em 08/01/2021 17:09:56 através da transação blockchain 0x07bd9979a5488a113ad0689676ade75f5c675ced1586844cc98805a3b47536ba e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 14812)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ab9e5584c6358b81805201ea0efed7055c4178445eeab351edce9967ecb34e0b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 14812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA 2021**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA 2021**", faz prova de que em **08/01/2021 17:09:44**, o responsável **Lima Serviços (01.430.002/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lima Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2021 17:10:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x07bd9979a5488a113ad0669676ade75f5c675ced1586844cc98805a3b47536ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000047



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br/cmvaraci2017@gmail.com

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço locação de veículos, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.

Sra. Presidente,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 017/2021, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço locação de veículos, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos serem de entrega parcelada, durante 30 (trinta) dias, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer

ARACI-BAHIA, 01 de março de 2021.

Alberto Carvalho Silva

OAB/BA nº 20.591

Assessoria Jurídica

000043

J.J.S.
SH.VA.21784
056200154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA DISPENSA Nº 012/2021 E RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgilio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ARACI/BA, END. RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP. 48760 - 000 - TEL/FAX: (75) 3266 - 1969

Atualização diária no sistema
Versão 5.40
Inscrição: 0954

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
CM ARACI/BA. DOM: 2021
Site: www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CMARACI/BA - ICP - Controle Passível 2017/000110

Este documento foi assinado digitalmente por Virgilio Carvalho Santos - 13/05/2021 14:14:56

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba



000047



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: TRANSPIMENTEL-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (DOIS COM MOTORISTA) e (TRÊS SEM MOTORISTA), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ Nº: 01.430.002/0001-83

INSC. EST. Nº: 044.904.199

ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, Nº 571, CASA, BR 116, CENTRO, ARACI - BAHIA.

VALOR R\$: 17.600,00 (DEZESETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CAM-ARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100310

Este documento foi assinado digitalmente por VIRGILIO CARVALHO SANTOS - Versão: 1.0 - T1SBRAS-CP-ICP - Versão: 1.0 - www.tcm.ba.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

000050

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 020 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **VIRGILIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TRANSPIMENTEL-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, C.N.P.J. sob nº 01.430.002/0001-83, situada à **AV. RUI BARBOSA, Nº 571, CASA, BR 116, CENTRO, ARACI - BAHIA**, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor Maurício Pimentel, portador do CPF sob nº 445.430.425-49 e RG sob nº 250760517, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº **012 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato de prestação de serviços, a locação de veículos (dois com motorista) e (três sem motorista), visando atender as demandas desta Casa Legislativa, constantes no **ANEXO I**, nos termos da Dispensa de Licitação nº **012 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa353433ba

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

000051



Processo: 1338621 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após os serviços devidamente atestados pelo diretor financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

Os serviços serão executados no período de 30 dias, contados a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1° - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2° - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

000052



Processo: 13386e21 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc>;seam Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos:

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

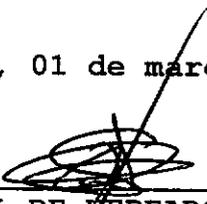
Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

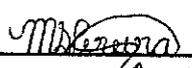
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 01 de março de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
VIRGILIO CARVALHO SANTOS - Presidente
CONTRATANTE


TRANSPIMENTEL-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
Maurício Pimentel - Sócio
CONTRATADA

TESTEMUNAS:


Nome: M. Leide Santana Pereira
RG: 20.420.863-71


Nome:
RG: 12-630-639-77

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

000054

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: DISPENSA Nº 012 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de locar veículos, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 01 de março de 2021.

VALÉRIA GÓES SANTOS SENA

Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : Locação de veículos
Modalidade : Dispensa conf. estabelecido no Artigo, 24 inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Contrato Nº : 020/2021
Empresa Contratada : TRANSPIMENTEL-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
Valor Total do Contrato: R\$ 17.600,00
Vigência do Contrato : De 01/03/2021 a 31/03/2021.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - Presidente
Assina pela Contratada : Maurício Pimentel - Sócio

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000056



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 01 de março de 2021, apresenta à empresa **TRANSPIMENTEL-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, a presente ordem, para que seja iniciada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Araci - Ba, 01 de março de 2021.

VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000057



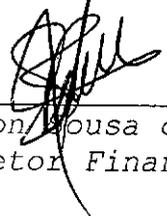
Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, diretor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o extrato da dispensa de licitação n° 012/2021 e do resumo do contrato n° 020/2021, com a empresa **TRANSPIMENTEL-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 02 de março de 2021.



Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro



ARACI

Diário do CÍPIO

DE ARACI - BA

omissão dos seus atos,

EXTRATO DA DISPENSA Nº 012/2021 E RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2021

EXTRATO DA DISPENSA Nº 012/2021 E RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2021

De acordo com a Lei nº 12.527/2012, que institui o Regime de Acesso às Informações Públicas. Essa Lei tem por objetivo assegurar o acesso à qualquer pessoa, física ou jurídica, a qualquer informação produzida ou armazenada por qualquer órgão e entidades, independentemente de sua natureza, inclusive aos Tribunais de Conta e demais órgãos e entidades públicas e privadas, e a todos os cidadãos, a dar publicidade a informações produzidas ou armazenadas por qualquer órgão e entidades.

Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Assessoria de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município no Internet
ACESSE
www.indap.org.br



000059



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : Locação de veículos
Modalidade : Dispensa conf. estabelecido no Artigo, 24 inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Contrato Nº : 020/2021
Empresa Contratada : **TRANSPIMENTEL-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**
Valor Total do Contrato: R\$ 17.600,00
Vigência do Contrato : De 01/03/2021 a 31/03/2021.
Assina pela Contratante: **VIRGILIO CARVALHO SANTOS - Presidente**
Assina pela Contratada : **Maurício Pimentel - Sócio**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CMARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202108010

4: f4o: r4d:p: n: w: w: w: t: e: t: o: d: 4: 0: 9: 3: i: n: t: a: c: i: o: s: d: e: p: c: o: n: t: a: t: a: r: s: q: u: e: s: e: r: v: a: / / T: I: S: N: E: B: 0: 0: 1: 0: p: r: o: c: e: d: i: m: e: n: t: o: p: e: r: t: a: m: e: n: t: a: r: s: d: e: p: r: e: s: e: n: t: a: d: a: p: e: s: s: e: 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ARACI/BA - END: RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP: 48760 - 000 - TEL/FAX: (76) 3266 - 1989

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:56
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b13b7166-e57a-4e45-bb57-7a0fa53433ba

000060

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 01 de março de 2021, apresenta à empresa **SISALWEB INTERNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, a presente ordem, para que seja iniciada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Araci - Ba, 01 de março de 2021.

VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores